

# Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285  
portal: [www.cmsalmourao.sp.gov.br](http://www.cmsalmourao.sp.gov.br) e-mail: [camara@cmsalmourao.sp.gov.br](mailto:camara@cmsalmourao.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## ***REQUERIMENTO Nº 36/2017***

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do **Projeto de Lei nº 36**, de 08 de novembro de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de ticket alimentação aos servidores e funcionários públicos municipais, em regime de Urgência Especial.

### **Justificativas**

- a) O Projeto de Lei é conhecido de todos os vereadores, já entrou e saiu de tramitação duas vezes para alteração do valor, houve inclusive negociação para os aumentos de valor concedidos, assim todas as discussões necessárias já foram realizadas;
- b) O regime de urgência especial foi uma solicitação apresentada pelo prefeito no ofício de encaminhamento e servirá para evitar problemas a administração com relação a apontamentos do TCE-SP.

Salmourão, 10 de novembro de 2017.

**DIEGO DELMORE MORENO**  
Vereador

**WESLEY BARBOSA**  
Vereador

**JOÃO LEME DOS SANTOS**  
Vereador